



# ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000  
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 17 DE MAIO DE 2022 – EDIÇÃO Nº. 399

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84**  
**Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EDIÇÃO Nº 399**

**EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA DÉCIMASEGUNDA CHAMADA**  
**DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL**  
**N.004/2021 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021**

A comissão organizadora do processo de seleção, no uso de suas atribuições legais, convoca para 12ª (DÉCIMASEGUNDA) chamada os candidatos conforme prevê o Edital N.004/2021, a comparecerem no dia 18 de maio de 2022, às 10:30 horas no Prédio da SEMEC de Rio Novo do Sul para a chamada das vagas Remanescentes.

Os candidatos deverão estar munidos de todos os documentos pertinentes conforme declarado no ato da inscrição.  
Ressaltamos que:

9.2. A convocação dar-se-á no quantitativo superior ao número de vagas publicadas para suprir as desistências, reclassificações de candidatos e eliminações de candidatos.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todas as convocações e demais publicações oficiais referentes a esse Processo Seletivo no site [www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br), não podendo sobre estas alegar desconhecimento.

9.4. No ato da escolha da vaga, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar a documentação original comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição.

9.5. Não havendo comprovação dos documentos originais declarados no ato da inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, implicará na sua RECLASSIFICAÇÃO.

9.6. O candidato RECLASSIFICADO terá para efeito de RECLASSIFICAÇÃO sua pontuação zerada e será RECLASSIFICADO imediatamente para o último lugar do Processo Seletivo.

(...)

9.9. A qualquer tempo em que o candidato for convocado, deverá obrigatoriamente apresentar COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Anexo XI, com os documentos originais apresentados na inscrição e demais documentos conforme itens 10.9 e 10.10 para o setor de Recursos Humanos.

9.10. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente constituído.

9.11. Não é permitido o uso do celular no momento em que o candidato estiver escolhendo vaga.

9.12. No momento da escolha da vaga, será autorizada apenas a presença do candidato na mesa, ressalvado os casos de pessoas com deficiência, conforme Lei n.13.146/2015.

9.13. No momento da escolha o candidato portador de deficiência deverá apresentar o laudo médico de acordo com item 3.12.3.

(...)

10.9. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação junto ao RH cópia simples dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:

- a. Carteira de Identidade;
- b. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;
- c. CPF;
- d. PIS ou PASEP;
- e. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (última eleição);
- f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g. Certidão de nascimento ou casamento;
- h. Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico);
- i. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- j. Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos (identificação da criança e comprovação das vacinas);

10.10. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação, junto ao RH documentos originais abaixo relacionados:

- a. 01 foto 3 x 4 (recente);
- b. Prova de inexistência de antecedentes criminais, mediante certidões dos distribuidores da Justiça Federal, site onde encontrar: [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br);
- c. Declaração de não acúmulo de cargo público, de acordo com o art. 37, inciso IV; ANEXO IV
- d. Ficha de dados pessoais preenchida corretamente, com letra legível; ANEXO VI
- e. Declaração de Doenças Preexistentes; ANEXO VII
- f. Declaração de Bens; ANEXO VIII
- g. Comprovante de Residência atualizado (conta de água ou energia – últimos três meses);
- h. Apresentar os seguintes exames: Hemograma completo com contagem de plaquetas, VDRL, EAS (Urina), EPF (Fezes);
- i. Comprovante do número da conta bancária do Banco do BRASIL especificando a agência.

Lista de Convocados:

PROFESSOR MaMPA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
238	JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO	10
239	MARCELA BRANDÃO DE OLIVEIRA CONSTANTINO	10
240	FABIANE PEREIRA GAMA RIBEIRO MARVILA	10
241	DANIELA CARDOSO BRISON	10
242	NATHIELLY MARVILA FERNANDES PAULA	10
243	MILENA CARVALHO BRANDÃO	10
244	MARIA ANGÉLICA FERNANDES NASCIMENTO	08
245	JEAN CARLOS PEREIRA	06
246	LAVINIA APARECIDA LEAL SILVEIRA	0
247	VANIA MARIA SMIDER KOPPE	0
248	SORAIA BENEVIDES MARVILA	0

## PROFESSOR MaMPB

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
21	SANDRO GABRIEL DUARTE SHUNCK	17
22	MANOELLA LEANDRO OLIVEIRA DOMICIANO	16
23	MAYARA NASCIMENTO CHAGAS	16
24	VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	13

Rio Novo do Sul, 17 de maio de 2022.

## COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

\_\_\_\_\_  
 CARINA GUIO MARIN MAMERI  
 MEMBRO DA COMISSÃO

\_\_\_\_\_  
 DEISE LORENCINI  
 MEMBRO DA COMISSÃO

\_\_\_\_\_  
 RENATA DE C. DOS SANTOS MAMERI  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

\_\_\_\_\_  
 ELAINE F. WETLER PEREIRA  
 MEMBRO DA COMISSÃO

\_\_\_\_\_  
 ENILDA S. SANTOS DE SOUZA  
 MEMBRO DA COMISSÃO

\_\_\_\_\_  
 ROSANGELA S. CALENZANI  
 MEMBRO DA COMISSÃO

**LICITAÇÃO**

**DISPENSA**

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0075

PROCESSO Nº 000991/2022

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OFERTA DE LANCHES PARA SUPRIR OS EVENTOS DIRECIONADOS À MULHERES, UMA REALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM A REALIZAÇÃO DE 10 (DEZ) EVENTOS DISTRIBUÍDOS EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO, VISANDO ATINGIR UM PÚBLICO TOTAL DE 400 A 500 MULHERES DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL- ES, a favor da(s) empresa(s) O L HEMERLY DE ALMEIDA - ME , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.083.278/0001-26, no valor global de R\$ 7.204,30 (sete mil duzentos e quatro reais e trinta centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 09 de maio de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
 Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 ID CidadES Contratação: 2022.060E0500001.09.0011

PROCESSO Nº 001867/2022

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, PARA SEREM UTILIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E PARA ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DE NOSSO MUNICÍPIO, a favor da(s) empresa(s) COMERCIAL MARCON LTDA-ME MEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.929.469/0001-35 e L. C. SMIDER JUNIOR LIMPEZAS URBANAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.331.914/0001-12, no valor global de R\$ 11.664,05 (onze mil seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 10 de maio de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
 Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0074

PROCESSO Nº 002604/2022

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE INSERÇÕES VT 30" NA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DE EMISSORA DE TV COM COBERTURA NO ESTADO DO ES, PARA DIVULGAÇÃO DA I FESTA DA PALMEIRA JUÇARA DE RIO NOVO DO SUL QUE OCORRERÁ NOS DIAS 13, 14 E 15 DE MAIO DE 2022, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, a favor da(s) empresa(s) TELEVISÃO CACHOEIRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.494.693/0001-40, no valor global de R\$ 10.375,05 (dez mil trezentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 09 de maio de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0077

PROCESSO Nº 001733/2022

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para ALUGUEL DE UM GALPÃO, PARA CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, SITUADO NA RUA JADIR COSTA PEÇANHA, BAIRRO SÃO JOSÉ, RIO NOVO DO SUL, POR 12 (DOZE) MESES, a favor da(s) empresa(s) LUIZ PEDRO DEBARBA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 190.250.847-53, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 10 de maio de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0078

PROCESSO Nº 001122/2022

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TEATRO PARA O DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, UMA REALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a favor da(s) empresa(s) THIAGO DAS NEVES CAMILETTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.181.654/0001-31, no valor global de R\$ 5.100,00 (cinco mil cem reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 11 de maio de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0079

PROCESSO Nº 002461/2022

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS 3X3M E BANHEIROS QUÍMICOS, COM QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS, COM MONTAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, PARA A REALIZAÇÃO DA I FESTA DA PALMEIRA JUÇARA DE RIO NOVO DO SUL/ES QUE OCORRERÁ NOS DIAS 13, 14 E 15 DE MAIO DE 2022, NA PRAÇA ÁUREO VIANA, a favor da(s) empresa(s) TROVATTO ATACADISTA COMERCIO SERVICOS IMPORT. E EXPORT. EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.484.626/0001-16, no valor global de R\$ 35.999,97 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 11 de maio de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0080

PROCESSO Nº 001791/2022

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, DE 02 DE MAIO A 31 DE OUTUBRO DE 2022, PARA A BENEFICIÁRIA RUTTE DECOTÉ, CONFORME ESTUDO SOCIAL, TENDO COMO LOCADORA A SRA. ELINETE ALMEIDA TOGNERI, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 016.960.747-03, no valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 02 de maio de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI  
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA  
Vice-Prefeito

\*\*\*\*\*

### Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE  
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

GUSTAVO MOZER LOURENCINI  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural,  
Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HUBERITON FERNANDES  
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER  
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA  
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY  
Secretária Municipal de Saúde



[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br)

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:  
THAIS EMILIA ROHR LOBO